

Assinatura Eletrônica do gov.br

O que é e para que serve?

A [assinatura eletrônica](#) permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br. O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo [Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020](#).



Quem pode usar o serviço:

Para utilizar o serviço da assinatura digital do gov.br, você precisa ter uma conta validada por:

- Reconhecimento facial realizada pelo aplicativo gov.br. ([Baixar aqui](#))
- Bancos credenciados;
- Certificado digital;

[Verifique aqui](#) se sua conta no gov.br está validada para utilizar a assinatura digital.

Para assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade utilizando a Assinatura Eletrônica gov.br

Etapa 1:

Após realizar o cadastro em <https://acesso.gov.br/> acesse <https://assinador.iti.br/> e realize seu login.



O banner à esquerda mostra uma mulher idosa sorrindo enquanto usa um smartphone. Ao lado, o logo "gov.br" é exibido em cores vibrantes. Abaixo do logo, o texto afirma: "Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo".

À direita, a interface de login apresenta o seguinte conteúdo:

- Identifique-se no gov.br com:**
- Ícone de CPF: **Número do CPF**
- Texto: Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br
- Etiqueta: **CPF**
- Input de texto: *Digite seu CPF*
- Botão: **Continuar**

Abaixo, a seção **Outras opções de identificação:** oferece:

- Ícone de banco: **Login com seu banco** (com link "SUA CONTA SEM PREÇOS")
- Ícone de QR code: **Login com QR code**
- Ícone de certificado: **Seu certificado digital**
- Ícone de nuvem: **Seu certificado digital em nuvem**

Na base da interface, há um link: **Entenda a conta gov.br**

Etapa 2:

Clique em Escolher arquivo.



A interface "Assinatura de documento" do gov.br apresenta uma barra de progresso com três etapas:

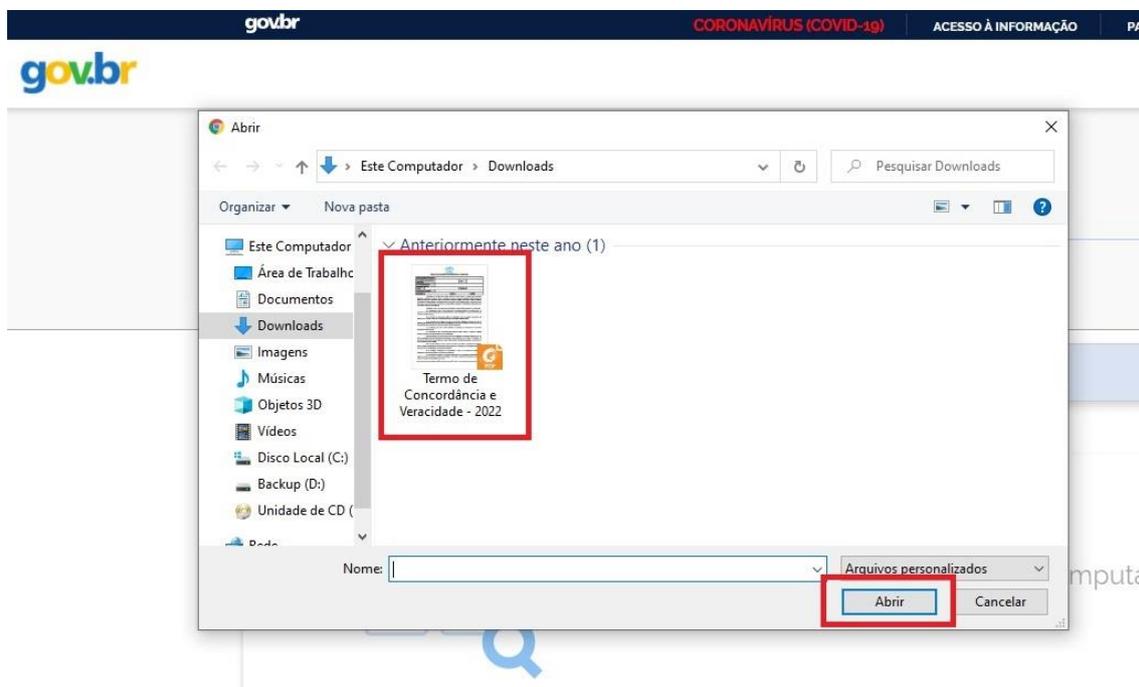
- 1 Escolher arquivo** (destacado com um retângulo vermelho)
- 2 Assinar arquivo
- 3 Baixar arquivo

Logo abaixo, há um botão "Escolher arquivo" com um ícone de documento e uma lupa. Abaixo dele, o texto informa: "Escolha apenas arquivos nas extensões: DOC ou DOCX ou ODT ou PDF com até 100MB".

Na base da interface, há uma área de arrastar e soltar com o texto: "Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui", acompanhada por ícones de documentos e uma lupa.

Etapa 3:

Selecione o [Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#) e clique em Abrir.



Etapa 4:

É possível realizar o preenchimento do documento na própria plataforma do assinador.

The image shows a web browser window displaying the CAPES 'TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE' form. The form is titled 'TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE' and features the CAPES logo. The form contains the following fields:

Nome Completo do Usuário:			
Se brasileiro, documento de Identidade:		CPF:	
Se estrangeiro, nº do passaporte ou RNE:			
E-mail:		Telefone:	
Endereço de Domicílio:			
Cidade/UF:		País:	
		CEP:	

Below the form, there is a paragraph of text: "A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da CAPES e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de Outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica". At the bottom left, there is a 'Voltar' button, and at the bottom right, there is a blue 'Avançar' button.

1 de 2 Zoom automático



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Nome Completo do Usuário:	João da Silva		
Se brasileiro, documento de Identidade:	1.234.567 SSP/DF	CPF:	123.456.789-00
Se estrangeiro, nº do passaporte ou RNE:			
E-mail:	joao@email.com	Telefone:	(XX) XXXXX-XXXX
Endereço de Domicílio:	St. Bancário Norte Q 2 Edifício Capes Lote 06 - Asa Norte		
Cidade/UF:	Brasília/DF	País:	Brasil
		CEP:	70040-020

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da CAPES e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de Outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso

Voltar

Avançar

1 de 2 Zoom automático

VII - A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII - A consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de comunicados. Caso não seja efetuada a consulta, esta será considerada realizada 15 dias após a data da disponibilização do documento pela CAPES;

IX - As condições da minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

X - A observância dos períodos de manutenção programada, que será realizada, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Brasília, 21 de Março de 2022

Assinatura do Usuário

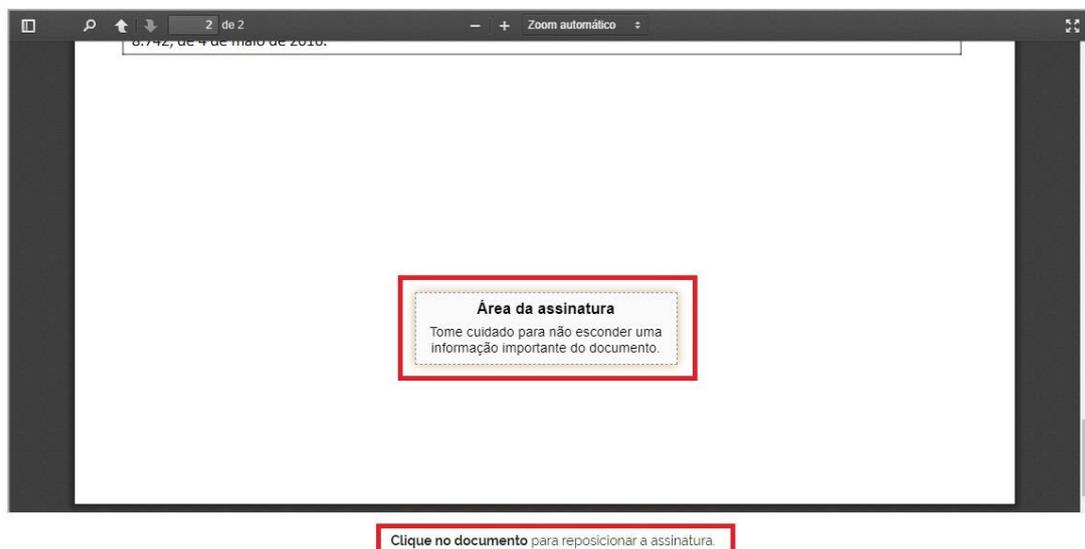
Voltar

Avançar

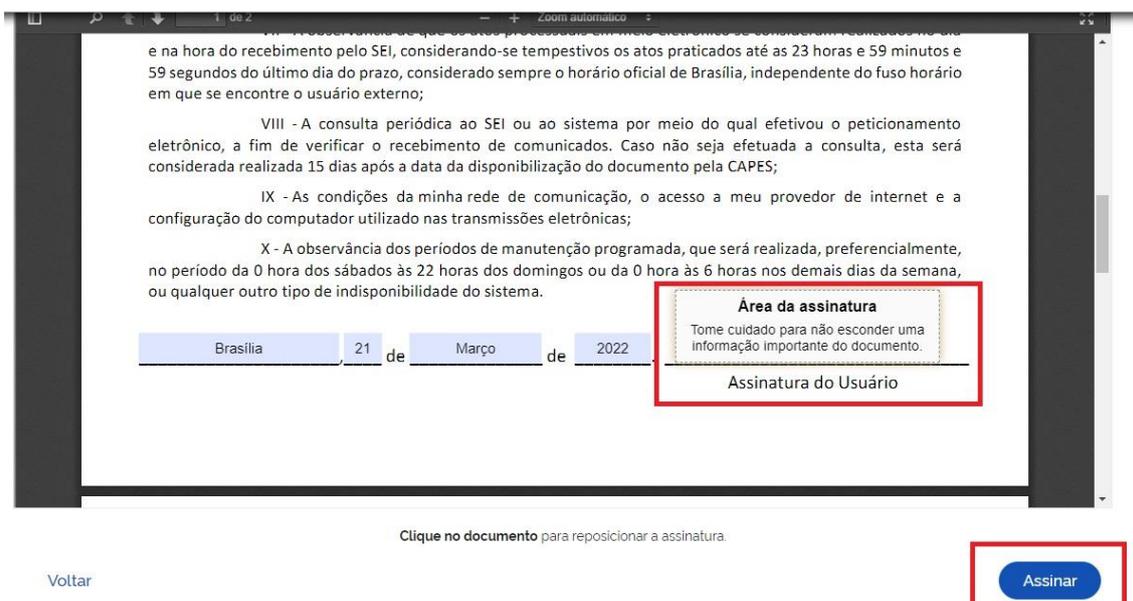
Após realizar o preenchimento dos campos, clique em Avançar.

Etapa 5:

Neste momento, a plataforma solicita que indique o local onde a assinatura será aplicada.

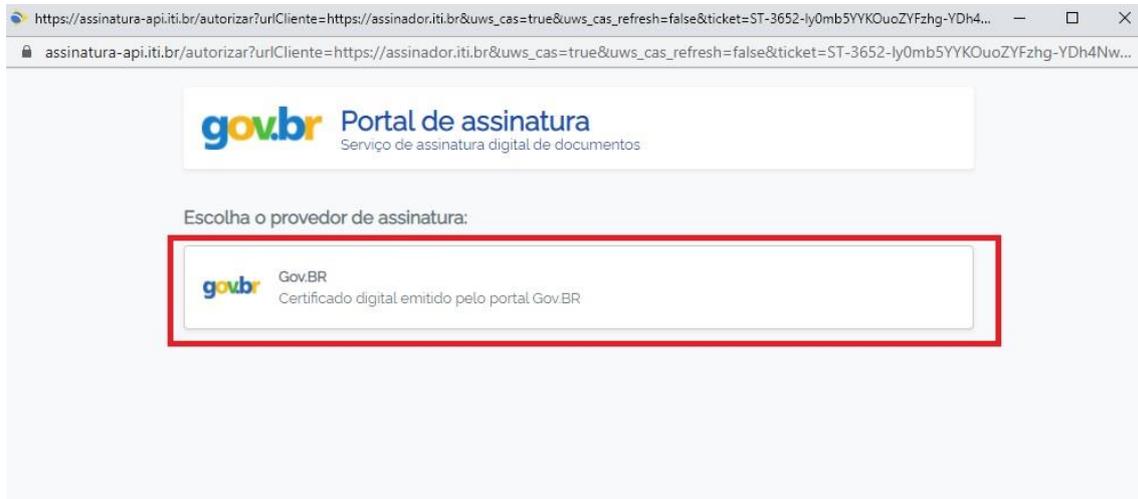


Arraste a **Área da Assinatura** para o local **Assinatura do Usuário**, localizado no final da página 01 e clique em Assinar.



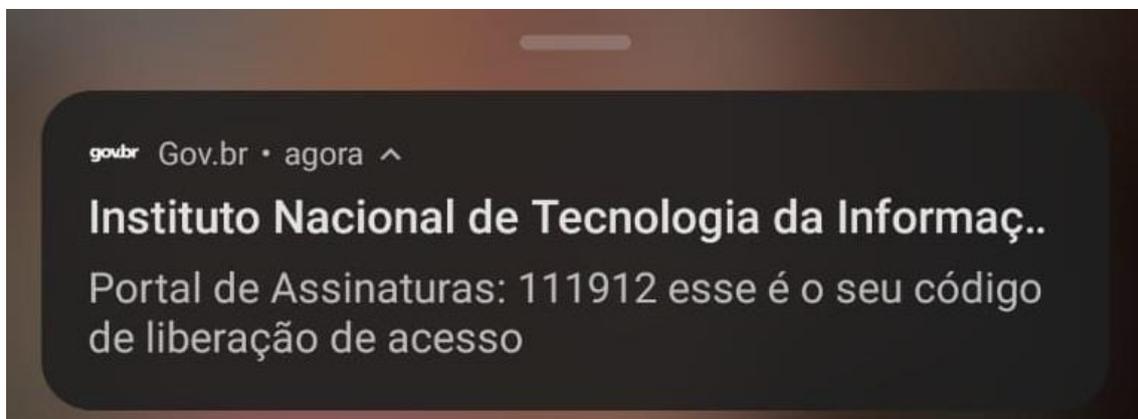
Etapa 6:

Clique no provedor Gov.br.

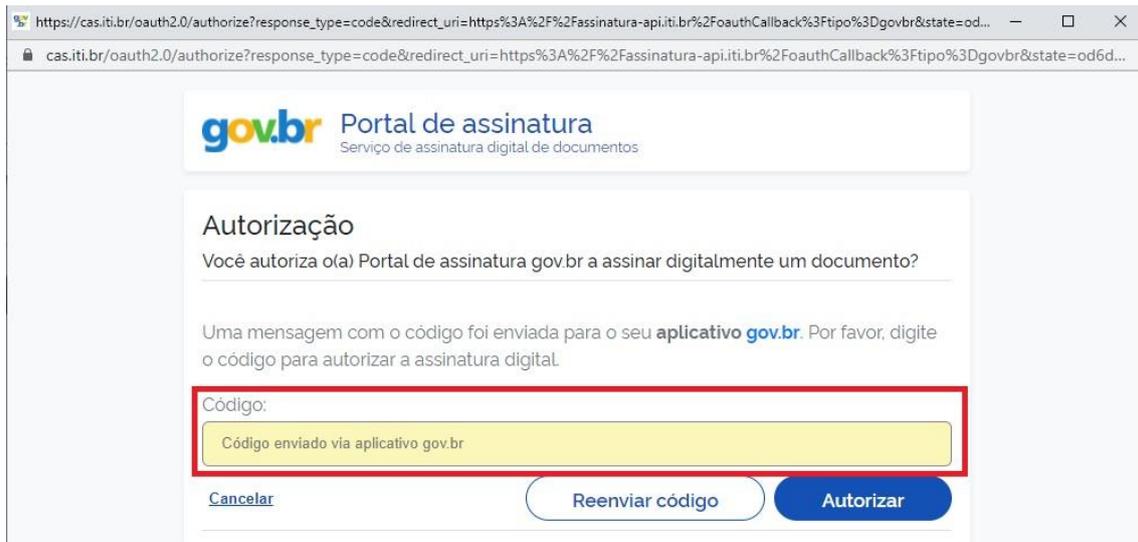


Etapa 7:

Será enviado um código para seu celular por meio do aplicativo Gov.br



Insira o código e clique em Autorizar.



https://cas.itl.br/oauth2.0/authorize?response_type=code&redirect_uri=https%3A%2F%2Fassinatura-api.itl.br%2FoauthCallback%3Ftipo%3Dgovbr&state=od6d...

cas.itl.br/oauth2.0/authorize?response_type=code&redirect_uri=https%3A%2F%2Fassinatura-api.itl.br%2FoauthCallback%3Ftipo%3Dgovbr&state=od6d...

gov.br Portal de assinatura
Serviço de assinatura digital de documentos

Autorização

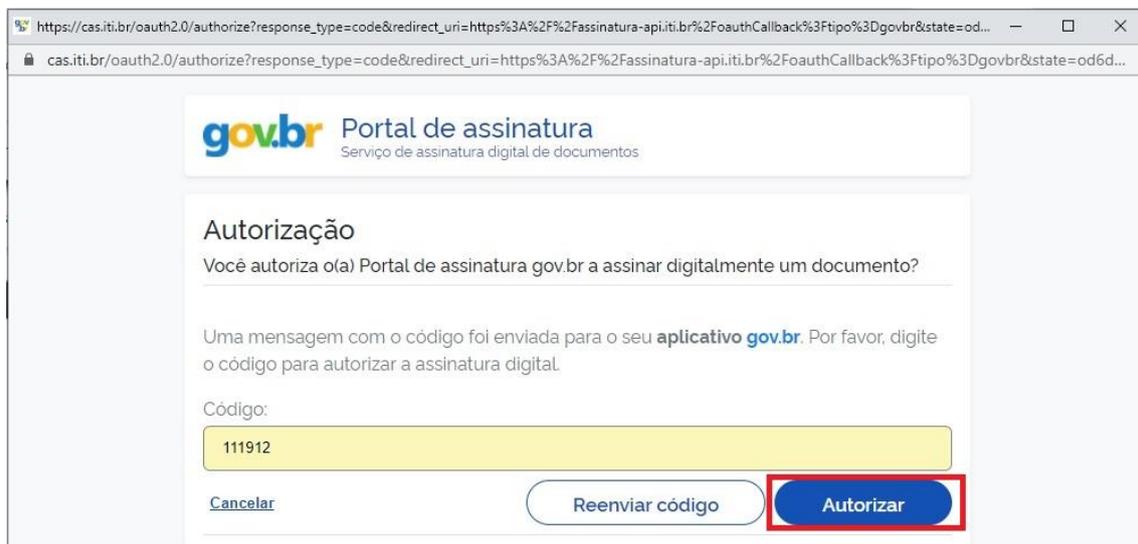
Você autoriza o(a) Portal de assinatura gov.br a assinar digitalmente um documento?

Uma mensagem com o código foi enviada para o seu **aplicativo gov.br**. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital.

Código:

Código enviado via aplicativo gov.br

[Cancelar](#) [Reenviar código](#) [Autorizar](#)



https://cas.itl.br/oauth2.0/authorize?response_type=code&redirect_uri=https%3A%2F%2Fassinatura-api.itl.br%2FoauthCallback%3Ftipo%3Dgovbr&state=od6d...

cas.itl.br/oauth2.0/authorize?response_type=code&redirect_uri=https%3A%2F%2Fassinatura-api.itl.br%2FoauthCallback%3Ftipo%3Dgovbr&state=od6d...

gov.br Portal de assinatura
Serviço de assinatura digital de documentos

Autorização

Você autoriza o(a) Portal de assinatura gov.br a assinar digitalmente um documento?

Uma mensagem com o código foi enviada para o seu **aplicativo gov.br**. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital.

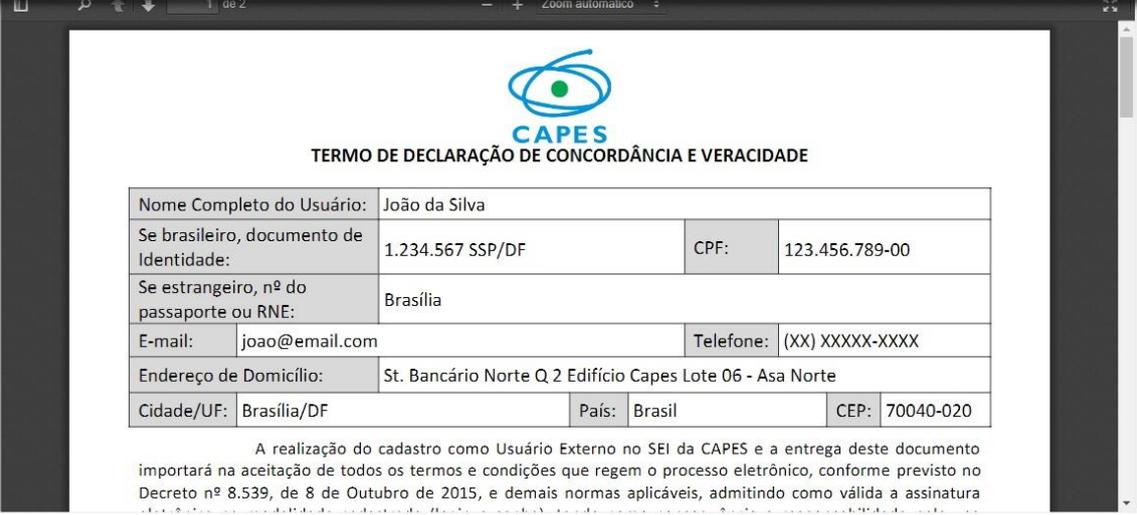
Código:

111912

[Cancelar](#) [Reenviar código](#) [Autorizar](#)

Etapa 8:

Neste momento, você poderá baixar seu documento assinado.




TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Nome Completo do Usuário:	João da Silva		
Se brasileiro, documento de Identidade:	1.234.567 SSP/DF	CPF:	123.456.789-00
Se estrangeiro, nº do passaporte ou RNE:	Brasília		
E-mail:	joao@email.com	Telefone:	(XX) XXXXX-XXXX
Endereço de Domicílio:	St. Bancário Norte Q 2 Edifício Capes Lote 06 - Asa Norte		
Cidade/UF:	Brasília/DF	País:	Brasil
		CEP:	70040-020

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da CAPES e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de Outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura

[Voltar](#) [Baixar](#)